



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

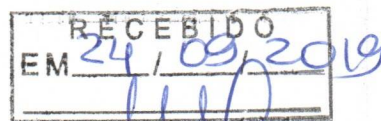
Of. Leg. nº 0482/2019

Pelotas, 19 de setembro de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas

Prefeita do Município de Pelotas

E/M



Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 19/09/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 5788/2019	
Autor: Vereador Fabrício Tavares	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação final
Assunto: Altera a Lei nº 6.528/2017, que consolida a legislação do Sistema de Classificação de Cargos, Funções e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Pelotas, incluindo o cargo de Agente Auxiliar de Serviço Legislativo, no rol das Funções Gratificadas Legislativas e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas